



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO  
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Processo: 202211867002189

Nome: CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E  
FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**Assunto: PARECER**

PARECER SEDUC/CONFUNDEB-17566 Nº 2/2023

1 Parecer conclusivo referente à prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Estado de Goiás referente ao exercício de 2022.

2 **IDENTIFICAÇÃO:**

2.1 - Nome da Entidade - **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;**

2.2 - UF - **Estado de Goiás;**

2.3 - Exercício - **2022;**

2.4 - Prestações de contas apresentada pela - **Secretaria de Estado da Educação de Goiás;**

2.5 - Titular da Pasta - **Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira.**

3 Parecer conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado de Goiás/CACSFUNDEB-GO, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Estadual nº 20.995, de 29 de abril de 2021, as quais dispõem sobre a competência deste conselho de controle social para proceder análise sobre a origem e aplicação dos recursos do FUNDEB neste Estado.

4 Este Parecer foi emitido com base na análise da

documentação que compõem a prestação de contas do FUNDEB, referente ao exercício de 2022, encaminhada mensalmente pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás/SEDUC-GO, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, tais como: Relatório Contábil; Relatório Gerencial; Extrato Bancário; Comprovante de Receita e Despesa; e Resumo da Folha de Pagamento de Pessoal.

<b>RELAÇÃO DOS PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADOS PELA SEDUC REFERENTES AO EXERCICIO 2022</b>				
<b>Nº ORDEM</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>DOC. ENCAMINHAMENTO</b>	<b>MÊS DE REFÊRENCIA</b>	<b>DATA DO OFÍCIO</b>
1	202200006018360	Ofício nº 8952/2022	Janeiro	25/02/2022
2	202200006024885	Ofício nº 12267/2022	Fevereiro	24/03/2022
3	202200006032507	Ofício nº 16350/2022	Março	26/04/2022
4	202200006043179	Ofício nº 20601/2022	Abril	30/05/2022
5	202200006047123	Ofício nº 22896/2022	Maio	14/06/2022
6	202200006055666	Ofício nº 26522/2022	Junho	18/06/2022
7	202200006059691	Ofício nº 30005/2022	Julho	16/08/2022
8	202200006072134	Ofício nº 36222/2022	Agosto	29/09/2022
9	202200006081631	Ofício nº 41077/2022	Setembro	31/10/2022
10	202200006085049	Ofício nº 43110/2022	Outubro	11/11/2022
11	202200006094584	Ofício nº 48149/2022	Novembro	27/12/2022
12	202300006001383	Ofício nº 9066/2023	Dezembro	02/02/2023

5 Cabe salientar que, no âmbito da despesa, foi realizada análise complementar sobre os relatórios fiscais encaminhados pela SEDUC à União, com periodicidade bimestral, através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação/SIOPE, disponíveis no sítio Gov.br/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação/FNDE-MEC, e, foi realizada ainda, a conciliação com o Anexo VIII (Demonstrativo de Despesas com MDE) que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária/RREO, publicado pelo Estado, disponibilizado no sítio Goiás Transparente.

Fontes:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope>);

<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal>.

6 Ressalte-se que na análise em epígrafe, verificamos que **26,08%** do montante total das receitas vinculadas provenientes da arrecadação de impostos auferidas pelo Estado de Goiás, foram aplicadas/destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino.

7 Por fim, em relação ao valor global das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, verificamos através do Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária -

RREO, que foi destinado o percentual de **72,97%** aos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício à luz do Art. 26 da Lei nº 14.113 de 25/12/2020.

8 Diante dos elementos expostos, especialmente quanto aos recursos recebidos, às despesas realizadas e ao fluxo de caixa, foi verificado que, a prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em Goiás - FUNDEB/GO, referente ao exercício de 2022, nos aspectos que competem a este Conselho examinar, mediante a documentação encaminhada pela SEDUC/GO, bem como, mediante as análises realizadas sobre os relatórios disponíveis nos portais de transparência da União e do Estado de Goiás, apresenta-se **REGULAR**, conforme decisão de maioria do colegiado registrada em ata e arquivada neste conselho.

9 ESTE É O PARECER.

<b>CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB/GO DO EXERCÍCIO 2022</b>		
<b>REGULAR (x)</b>	<b>REGULAR COM RESSALVA ( )</b>	<b>IRREGULAR ( )</b>

**MARCELO FERREIRA DA COSTA**  
Presidente do CACSFUNDEB/GO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 16 dia(s) do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA DA COSTA, Presidente**, em 16/03/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45770764** e o código CRC **BBC8FC1A**.

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA 7171, S/C - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-000 - (62)3201-4166.



Referência: Processo nº  
202211867002189



SEI 45770764